



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 40/2026 1

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 23/05/26
CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista / Protocolo

PORTARIA Nº 40 DE 13 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre substituição de integrante da Comissão Disciplinar e de Acompanhamento de Estágio Probatório e Comissão de Coordenação e Avaliação de Desempenho Funcional da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências."

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no artigo 20, da Resolução nº 02 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 05, de 2006 e na Lei nº 2.094, de 2015, que estabelecem que as Comissões de Coordenação e Avaliação de Desempenho Funcional e Disciplinar, bem como a Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório, serão compostas por três servidores efetivos;

Considerando a necessidade de reestruturação da composição de determinadas comissões, órgãos auxiliares e setores administrativos da Câmara Municipal de Monte Mor, especialmente da Escola do Legislativo – ELEMOR, visando maior eficiência administrativa, motivação, aproveitamento técnico e adequada distribuição das atribuições institucionais;

Considerando que o servidor Carlos José Malaquias passará a auxiliar nas atividades relacionadas à Ouvidoria;

Considerando a necessidade de substituição do membro da Comissão Disciplinar e de Acompanhamento de Estágio Probatório e Comissão de Coordenação e Avaliação de Desempenho Funcional:

RESOLVE

Art. 1º Substituir o servidor CARLOS JOSÉ MALAQUIAS da função de membro da Comissão Disciplinar e de Acompanhamento de Estágio Probatório e Comissão de Coordenação e Avaliação de Desempenho Funcional da Câmara Municipal de Monte Mor, designado pela Portaria nº 88, de 2025, pela servidora CIRLENE GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de recepcionista/protocolo, matrícula funcional nº 154. x

Art. 2º A Comissão passa a ser composta conforme abaixo: nre



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 40/2026 - 2

Presidente: Jair Evangelista, matrícula nº 151;
Secretário: Marcelo Landi Basso, matrícula nº 218;
Membro: Cirlene Gonçalves, matrícula nº 154.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 88/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de maio de 2026.

Câmara Municipal de Monte Mor, 13 de maio de 2026.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 13 dias do mês de maio do ano de 2026.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral